CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 459 / 2022

ALIMENTAÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES EM FÉRIAS ESCOLARES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura ofereça alimentação gratuita para as crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Pomba no período de férias escolares. Período compreendido de 23/12/2022 à 01/02/2023, de segunda a sexta-feira.

J u s t i f i c a t i v a:
Estamos passando por situações de insegurança alimentar no Brasil, com aprofundamento da crise econômica, então, quero garantir que todas as crianças e adolescentes do nosso Município tenham as refeições garantidas neste período de intervalo escolar.

Rio Pompba/MG, 05 de dezembro de 2022;
255° da Fundação e 190° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: 05 / 12 /2022, 14 h 10 min Mônica Patrícia Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 09/12 /2022. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 12 / 12 / 22